Parágrafo Quarto: As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto: As penalidades fixadas nesteartigo serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 13. O Prestador de Serviços terá seu registro cancelado:

- I Por iniciativa da Administração, quando:
- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.
- II Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro: Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo: O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

Art. 14. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 15. DA ADESÃO

- 15.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, durante sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização desta ata de registro de preços, independentemente da participação ou não na licitação que a originou, observadas as exigências contidas na legislação pertinente, desde que as aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento (100%) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme §§ 3º e 4º, do artigo 8º, do Decreto Municipal de Rio do Fogo/RN, que regulamenta a ata de registro de preços, do Decreto nº 001/2017, de 18 de janeiro de 2017.
- 15.2. As adesões a esta ata não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme § 4°, do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.
- 15.3. Caberá ao Prestador de Serviços beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com os participantes desta Ata;
- 15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º do artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/2018.
- Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Touros/RN.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, pelo particular fornecedor/prestador de serviços.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

Cril Emprendimento Ambiental LTDA CNPJ N° 09.234.399/0001-40

FELIPE AUGUSTO LIRA SOARES

CPF: 053.373.224-78

Diretor Comercial - Contratada

Publicado por: Jairo Cavalcanti de Castro Código Identificador:8E84C132

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 001/2023

O Município de Rodolfo Fernandes/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, atendendo ao que dispõe o inciso IX, artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 574/2015, de 15 de dezembro de 2015, especificamente o Título VIII, que trata da contratação temporária de excepcional interesse público, e os termos da Lei Municipal nº 837, de 12 de junho de 2023, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender às necessidades inadiáveis e temporária de excepcional interesse público, divulga e estabelece normas para a abertura de inscrições e realização do Processo Seletivo Simplificado, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, visando garantir a continuidade dos serviços públicos oferecidos a população, diante da necessidade extraordinária do Município, sob a forma de contrato por tempo determinado de excepcional interesse público.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e coordenado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 208, de 13 de junho de 2023, para preenchimento de vagas por meio de contratação pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério do Poder Executivo, por ato expresso do Prefeito Municipal.

- 1.2 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será executado mediante as seguintes etapas: inscrição com entrega do currículo e entrevista.
- 1.3 Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário local.
- 1.4 Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado serão convocados e contratados observando-se estritamente a ordem de classificação por cargo, conforme a necessidade e conveniência da Administração Pública.

Os itens deste edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não for consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, cirscuntâncias que serão mencionadas em avisos a serem publicados na imprensa oficial.

Os candidatos que irão participar deste processo seletivo deverão:

preencher a ficha de inscrição e anexar a documentação necessária;

ser brasileiro nato ou naturalizado;

ter, na data da assinatura do contrato, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

ser possuidor da escolaridade e requisitos mínimos exigidos pelo cargo;

estar quite com as obrigações eleitorais;

estar quite com as obrigações do serviço militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino; ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo e funções.

DOS CARGOS

2.1. Os cargos, requisitos mínimos, jornada de trabalho, vagas, atribuições e remuneração, são apresentados abaixo:

2.2. NÍVEL SUPERIOR

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CARGO		SEMANAL	Nº DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Enfermeiro Hospital	Nível superior em enfermagem e registro ativo no conselho da classe.	40h	02	01	R\$ 2.000,00
ATRIBUIÇÕES	Organizar e dirigir os serviços de Enfermagem e suas atividad assistência de Enfermagem; Realizar consulta de enfermage estadual ou municipal, observadas as disposições legais da pr da programação de saúde, bem como do gerenciamento dos assistenciais de saúde; Realizar prevenção e controle sistemá assistência de Enfermagem; Educação visando à melhoria de Realizar outras atividades compatíveis com a sua função.	m, procedimentos, atividades em ofissão; Cuidados diretos de Enfe s insumos necessários para o ade tico de doenças transmissíveis er	grupo e conforme protocolos rmagem a pacientes nos vários quado funcionamento da Unio n geral; Realizar prevenção e	ou outras normativas técnicas es s ciclos de vida; Participar no plan- dade; Participar na elaboração, ex controle sistemático de danos que	tabelecidas pelo gestor federal, ejamento, execução e avaliação ecução e avaliação dos planos possam ser causados durante a

	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	DEMIANAL	Nº DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Enfermeiro ESF	Nível superior em enfermagem e registro ativo no conselho da classe.	40h	02	01	R\$ 2.000,00
ATRIBUIÇÕES	Organizar e dirigir os serviços de Enfermagem e suas atividac assistência de Enfermagem; Realizar consulta de enfermager estadual ou municipal, observadas as disposições legais da pr da programação de saúde, bem como do gerenciamento dos assistenciais de saúde; Realizar prevenção e controle sistemá assistência de Enfermagem; Educação visando à melhoria de Realizar outras atividades compatíveis com a sua função.	n, procedimentos, atividades em ofissão; Cuidados diretos de Enfe insumos necessários para o ade tico de doenças transmissíveis en	grupo e conforme protocolos rmagem a pacientes nos vários quado funcionamento da Unio n geral; Realizar prevenção e o	ou outras normativas técnicas est s ciclos de vida; Participar no plan- dade; Participar na elaboração, ex controle sistemático de danos que	tabelecidas pelo gestor federal, ejamento, execução e avaliação ecução e avaliação dos planos possam ser causados durante a

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Enfermeiro – Sala de Vacinação	Nível superior em enfermagem e registro ativo no conselho da classe.	40h	01	01	R\$ 2.000,00
ATRIBUIÇÕES	Aplicarvacinas nos usuários; coordenar campanhas de vacina nos procedimentos que podem acarretar reflexo na qualidad causados durante a assistência de Enfermagem; Educação v qualquer tipo de licença; Realizar outras atividades compatíve	e dos imunobiológicos, disponibi risando à melhoria de saúde da p	lizados para a população; Rea	lizar prevenção e controle sistem	ático de danos que possam ser

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	DEMANAL	N° DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Fisioterapeuta – Academia da Saúde	Nível superior em fisioterapia e registro ativo no conselho da classe.	20h	01	01	R\$ 1.500,00
	Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e o requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessida conjunto com as ESF, incluindo aspectos físicos e da co procedimentos específicos de fisioterapia; desenvolver açõe indivíduos; acolher os usuários que requeiram cuidados de instalada da Academia de Saúde e UBS; desenvolver ações sua área de atuação; realizar outras atribuições compatíveis co	des em termos de reabilitação, na municação; orientar e atender i s conjuntas nas unidades e dom reabilitação, realizando orientaçõ de reabilitação, priorizando atend	n área de Estratégia de Saúde d munícipes para atividades de icílios com as ESF para a pre es, atendimento, acompanham imentos coletivos; participar d	a Família; desenvolver ações de pr prevenção, habilitação e reabili evenção de deficiências em todas ento, de acordo com a necessidac as atividades administrativas, de c	romoção e proteção à saúde em tação, utilizando protocolos e as fases do ciclo de vida dos le dos usuários e a capacidade controle e de apoio referentes a

	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO		Nº DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Fisioterapeuta - Equipe Multiprofissional de APS	Nível superior em fisioterapia e registro ativo no conselho da classe.	20h	01	02	R\$ 1.500,00
ATRIBUIÇÕES	Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e q requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessida conjunto com as ESF, incluindo aspectos físicos e da co procedimentos específicos de fisioterapia; desenvolver açõe indivíduos; acolher os usuários que requeiram cuidados de l instalada da Academia de Saúde e UBS; desenvolver ações os sua área de atuação; realizar outras atribuições compatíveis co	des em termos de reabilitação, na municação; orientar e atender i s conjuntas nas unidades e dom eabilitação, realizando orientaçõ de reabilitação, priorizando atend	a área de Estratégia de Saúde d munícipes para atividades de icílios com as ESF para a pre es, atendimento, acompanham imentos coletivos; participar d	a Família; desenvolver ações de pr prevenção, habilitação e reabilit venção de deficiências em todas ento, de acordo com a necessidad as atividades administrativas, de c	romoção e proteção à saúde em tação, utilizando protocolos e as fases do ciclo de vida dos le dos usuários e a capacidade controle e de apoio referentes a

	CARGA HORÁRIA SEMANAL	N° DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Fonoaudiólogo - Equipe Nível superior em fonoaudiologia e registro ativo no Multiprofissional de APS conselho da classe.	20h	01	01	R\$ 1.500,00

ATRIBUIÇÕES

Prestar assistência em fonoaudiologia de maneira integral e contínua nas diferentes fases do ciclo de vida; Realizar grupos terapêuticos e oficinas de linguagem e/ou de voz; Realizar atendimentos individuais e em grupo que estimulem as habilidades ligadas aos processos de aprendizagem na infância; Realizar assistência fonoaudiológica individual e em grupo; Realizar ações de saúde na unidade de saúde, centro de orientação ou unidades escolares; Contribuir para o diagnóstico epidemiológico da área de abrangência ou na unidade de ensino; Compartilhar casos com outros níveis de atenção quando necessário, considerando a complexidade de cada situação específica; Detectar e intervir precocemente na população com deficiência, incapacidade ou desvantagem, delimitando as ações de intervenção em reabilitação; Empoderar e estimular as equipes nucleares da eSF/eAB e a população para o autocuidado e ações de promoção e prevenção; Desenvolver projetos e ações intersetoriais, para a inclusão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência; Propiciar e estimular a criação de espaços de discussão do processo de trabalho e modelo inclusivo de reabilitação; Realização de diferentes grupos, com diferentes cunhos e objetivos (grupos de promoção, prevenção, educativos e terapêuticos), a partir das necessidades da comunidade e das eSF/eAB, sendo que, a realização destes grupos será conduzida – preferencialmente – de modo compartilhado com as equipes de referência, a fim de apoiar a coordenação do cuidado, bem como, o compartilhamento de práticas e saberes; Auxiliar as equipes de referência no mapeamento e conhecimento de toda a população com deficiência do território; Empoderamento das eSF/eAB quanto aos saberes e práticas da reabilitação; Apoiar as eSF/eAB na identificação, cuidado e estimulação dos Recém-Nascidos de risco do território.

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	DEMINIAL	N° DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Psicólogo - Equipe Multiprofissional de APS	Nível superior em psicologia e registro ativo no conselho da classe.	20h	01	01	R\$ 1.500,00
ATRIBUIÇÕES	Proceder ao estudo e à análise dos processos intra e inter determinação de características afetivas, intelectuais, sensoria no campo profissional, no diagnóstico, na identificação e inte formulação de hipóteses e à sua comprovação experimental, estudo dos processos de desenvolvimento, inteligência, apren	is ou motoras, técnicas psicoter erferência nos fatores determina observando a realidade e efeti	rápicas e outros métodos de ntes na ação do indivíduo, en vando experiências de labor	verificação, para possibilitar a or m sua história pessoal, familiar, e ratórios e de outra natureza, para	ientação, seleção e treinamento ducacional e social: proceder à

	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO		N° DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Nutricionista - Equipe Multiprofissional de APS	Nível superior em nutrição e registro ativo no conselho da classe	20h	01	01	R\$ 1.500,00
ATRIBUIÇÕES	Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos Promover, em conjunto a ESF, a articulação intersetorial pa parcerias com outros setores junto aos demais setores e parcei e a ampliação das áreas disponíveis para a realização das a conjunto a ESF, de ações vinculadas aos programas de contre transmissíveis e desnutrição considerando o perfil da popula relacionadas à Alimentação e Nutrição, de acordo com proto ESF visando, realizar ações para a prevenção de agravos e pr	ura viabilizar o cultivo de horta ros do setor público localizado i ções voltadas para a promoção ole e prevenção dos distúrbios n ção da área adstrita a ESF, Ela colos de atenção básica, organiz oteção da saúde em todas as fas	as e pomares comunitários c na área adstrita presentes no e proteção da saúde que er utricionais como carências p borar em conjunto com as E ando a referência e a conta i ses do ciclo de vida dos indiv	onsiderando a realidade local; I território visando ao melhor uso volvam alimentação saudável; (por micronutrientes, sobrepeso, o SF, rotinas de atenção nutricior referência do atendimento; Desei víduos; Desenvolver ações para s	Desenvolver ações integradas e dos espaços públicos existentes capacitar ESF e participar, em besidade, doenças crônicas não al e atendimento para doenças volver ações conjuntas com as ubsidiar o trabalho das ESF no

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Farmacêutico/ Bioquímico	Nível superior em farmácia e registro ativo no conselho da classe.	40h	02	01	R\$ 2.000,00
ATRIBUIÇÕES	Supervisionar, orientar exames hematológicos, imunológicos diagnóstico clínico; - Verificar sistematicamente os aparelh qualidade dos resultados; - Controlar a qualidade dos produto realizados; - Elaborar pareceres, informes técnicos e relatório administrativas de controle e apoio referentes à sua área de substâncias ou produto de interesse de saúde pública; Valid pessoal auxiliar, realizando treinamento em serviço ou minis Participar de grupos de trabalhos e/ ou reuniões com dirigent concernentes ao Município; - Executar outras atribuições com	os a serem utilizados nas análi os e reagentes utilizados, bem sos para implantação, desenvolvi e atuação; - Realizar estudos d ar método de análise, produtos, trando aulas e palestras para cor es das unidades da Prefeitura e	ses, ajustando-os e calibran omo dos resultados das análi mento ou aperfeiçoamento c e pesquisas microbiológicas, processos e equipamentos; ntribuir com o desenvolvime de entidades públicas e parti	do-os quando necessário, a fim ises; Efetuar os registros necess le atividades em sua área de atues, i, imunológicas, químicas, físico Participar das atividades de tre ento qualitativo dos recursos hun	de garantir funcionamento e a sários para controle dos exames ação; - Participar das atividades oquímicas relativas a quaisquer inamento e aperfeiçoamento do nanos em sua área de atuação; -

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	DEMANAL	Nº DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Educador Físico – Academia da Saúde	Nível superior em educação física e registro ativo no conselho da classe.	20h	01	01	R\$ 1.500,00
ATRIBUIÇÕES	Orientar e acompanhar os munícipes na realização de ativic expressivas e acrobáticas, musculação, lazer, recreação, real corporais, tendo como propósito prestar serviços que favoreça desempenho e condicionamento fisiocorporal dos seus ben atividades físicas junto aos aparelhos instalados na Academia fases do ciclo de vida dos indivíduos; acolher os usuários que capacidade instalada da Academia de Saúde e UBS; partic compatíveis com a função e especialização profissional, e dire	bilitação, ergonomia, relaxamen um o desenvolvimento da educaç eficiários, visando à consecução de Saúde; desenvolver ações co e requeiram cuidados, fornecend cipar das atividades administrat	ato corporal, exercícios com ção e da saúde, contribuindo o do bem-estar e da qualid onjuntas nas unidades e dom o orientações, atendimento, i ivas, de controle e de apoi	pensatórios à atividade laboral e para a capacitação e/ou restabele ade de vida e prevenção de do icílios com as ESF para a preven acompanhamento, de acordo com o referentes a sua área de atua	do cotidiano e outras práticas cimento de níveis adequados de enças; orientar a realização de ção de deficiências em todas as na necessidade dos usuários e a

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO		Nº DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Educador Físico - Programa de Incentivo a Atividade Física	Nível superior em educação física e registro ativo no conselho da classe.	20h	01	01	R\$ 1.500,00
ATRIBUIÇÕES	Orientar e acompanhar os munícipes na realização de ativic expressivas e acrobáticas, musculação, lazer, recreação, real corporais, tendo como propósito prestar serviços que favoreça desempenho e condicionamento fisiocorporal dos seus ben atividades físicas junto aos aparelhos instalados na Academia fases do ciclo de vida dos indivíduos; acolher os usuários que capacidade instalada da Academia de Saúde e UBS; partic compatíveis com a função e especialização profissional, e dir.	bilitação, ergonomia, relaxamen um o desenvolvimento da educaç eficiários, visando à consecuçã de Saúde; desenvolver ações co e requeiram cuidados, fornecend cipar das atividades administrat	ato corporal, exercícios com ção e da saúde, contribuindo o do bem-estar e da qualid nojuntas nas unidades e domi o orientações, atendimento, a ivas, de controle e de apoi	pensatórios à atividade laboral e para a capacitação e/ou restabele ade de vida e prevenção de do cílios com as ESF para a preven acompanhamento, de acordo com o referentes a sua área de atuas	do cotidiano e outras práticas cimento de níveis adequados de enças; orientar a realização de ção de deficiências em todas as a a necessidade dos usuários e a

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	N° DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Médico ESF	Nível Superior em Medicina e registro ativo no conselho da classe.	40h	01	01	R\$ 12.000,00
ATRIBUIÇÕES	Atribuições do cargo: Programa PSF - Desempenhar todas implementar ações para promoção de saúde; elaborar docu indicado ou necessário, no domicilio e/ou nos demais espaço quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, res forma compartilhada com outros pontos de atenção, a neces realizar e participar das atividades de Educação Permanente USB. Realizar outras atividades compatíveis com a sua função	mentos médicos; realizar consu s comunitários (escolas, associa peitando fluxos locais, mantend sidade de internação hospitalar de todos os membros da equipe	ltas clínicas, pequenos proc ções, etc); realizar atividades lo sua responsabilidade pelo ou domiciliar, mantendo a 1	edimentos cirúrgicos, atividades s programadas e de atenção à der acompanhamento do plano tera responsabilização pelo acompanh	em grupo na UBS e, quando nanda espontânea; encaminhar, pêutico do usuário; indicar, de namento do usuário; contribuir,

Secretaria Municipal de Assistência Social

		SEMANAL	Nº DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Assistente Social – Programa Bolsa Família	Nível superior em serviço social e registro ativo no conselho da classe.	40h	01	01	R\$ 1.929,00
ATDIRIJICÕES	Deve coordenar a identificação das famílias que compõer vulnerabilidade social. Acompanhar as ações de cadastrame diretamente estágio obrigatório e não obrigatório de estudante estagiários de Serviço Social. Realizar atendimento ao usuár ativa, pareceres, relatórios e estudos sociais, abordagem so	nto e atualização cadastral, con es de Serviço Social, conforme p io nos postos de atendimento, g	ferindo os formulários preer prevê Lei nº 8.662/93, art. 5º, estão de benefícios, gestão de	nchidos encaminhando-os à revis Inciso VI, sobre o treinamento, a de condicionalidades do Program	ão ou digitação. Supervisionar avaliação e supervisão direta de a Bolsa Família, realizar busca

Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Articulação com a rede de Proteção e Promoção Social e Cumprir e fazer cumprir o regulamento, normas e rotinas em vigor do setor de Cadastro Único.

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	N° DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Pedagogo – Criança Feliz	Nível superior em pedagogia.	40h	01	01	R\$ 1.960,00
ATRIBUIÇÕES	Coordenar as equipes de trabalho do Programa Criança Feli políticas de assistência social, saíde, educação e trabalho e r Especial; Coordenar a execução das atividades de visitas dor referência do Programa junto à Secretaria Municipal de A contribuindo com sugestões estratégicas para a melhoria dos	renda; Estabelecer a articulação miciliares e supervisão de equip ssistência Social; Participar da	entre o Programa Criança Fe es referente à execução do P s reuniões de planejamento	eliz e os serviços socioassistencia trograma Criança Feliz; Organiza promovidas pela Secretaria Mu	ais da Proteção Social Básica e ar as capacitações da equipe de

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO		N° DE VAGAS	N° DE RESERVA	CADASTRO	VENCIMENTO
Engenheiro Civil	Nível Superior em Engenharia Civil e registro ativo no conselho da classe.	20h	01	01		R\$ 2.500,00
ATRIBUIÇÕES	Planejar, organizar, executar e controlar projetos na área da ambientais, revisar e aprovar projetos, especificar equipamer apropriar custos específicos e gerais da obra. Executar obra ambientais da obra. Prestar consultoria técnica, periciar proje relatórios de inspeção. Controlar a qualidade da obra, aceit Elaborar normas e documentação técnica, procedimentos e laboratório. Participar de programa de treinamento, quando programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes exigências para o exercício da função.	atos, materiais e serviços. Acom de construção civil, controlar ci totos e obras (laudos e avaliações ar ou rejeitar materiais e serviç especificações técnicas, norm o convocado. Participar, confor s e laudos técnicos em sua área e	panhar a obra, compor custo ronograma físico e financei s), avaliar dados técnicos e o cos, identificar métodos e lo as de avaliação de desemp me a política interna da ins de especialidade; trabalhar s	os unitários de mão ro da obra, fiscaliza peracionais, progras cais para instalação enho técnico e ope stituição, de projeto egundo normas técr	de obra, equij ar obras, supe mar inspeção o de instrume eracional, nori os, cursos, ev nicas de segur	pamentos, materiais e serviços, srvisionar segurança e aspectos preventiva e corretiva e avaliar entos de controle de qualidade, mas de ensaio de campo e de ventos, comissões, convênios e ança, qualidade, produtividade,

2.3. NÍVEL MÉDIO E/OU TÉCNICO

Secretaria Municipal de Assistência Social

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	N° DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO			
Educador social – Programa Criança Feliz	Nível médio.	40h	02	02	R\$ 1.320,00			
ATRIBUIÇÕES	anos; Estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas; F atividades adequadas à faixa etária e realidade sociocultura	Facilitar o acesso das famílias a il, dos pais e gestantes visando	Fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças de 0 a 6 sesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos de que necessitem; Planejar, executar e orientar gestantes visando à estimulação e o acompanhamento das habilidades e competências para a promoção do os supervisores técnicos o cronograma de visita às famílias; Executar outras tarefas compatíveis com o cargo.					

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO		N° DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Técnico em Análises Clínicas	Nível médio, curso técnico em análises clínicas e registro ativo no conselho da classe.	40h	01	01	R\$ 1.320,00
ATRIBUIÇÕES	Coletar o material biológico empregando técnicas e instrum registro, identificação, separação, distribuição, acondicionama a realização dos exames; auxiliar no preparo de soluções e proceder a higienização, limpeza, lavagem, desinfecção, sec instrumentos e equipamentos do Laboratório de Análises Clím proceder o levantamento de material de consumo para os div de segurança biológica, química e física, de qualidade, ocupac	ento, conservação, transporte e or reagentes; executar tarefas técn cagem e esterilização de instru- ticas; organizar arquivos e regist ersos setores, revisando a provi-	lescarte de amostra ou de ma icas para garantir a integrid mental, vidraria, bancada e rar as cópias dos resultados, são e a requisição necessária	terial biológico; preparar as amo ade física, química e biológica o superfícies; auxiliar na manuten preparando os dados para fins es ; seguir os procedimentos técnico	stras do material biológico para do material biológico coletado; ção preventiva e corretiva dos tatísticos; organizar o estoque e os de boas práticas e as normas

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO		Nº DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Técnico em Saúde Bucal ESF	Nível médio, curso técnico em Saúde bucal e registro ativo no conselho da classe.	40h	02	01	R\$ 1.320,00
ATRIBUIÇÕES	Participar do treinamento e capacitação de ASB e de agent prevenção das doenças bucais; participar na realização de le prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso dantes e após atos cirárgicos, inclusive em ambientes hospita odontológicos; realizar isolamento do campo operatório; ex hospitalares.	vantamentos e estudos epidemi do flúor; fazer a remoção do bi de materiais e instrumentos não dares; remover suturas; aplicar	ológicos, exceto na categori iofilme; supervisionar o trab indicados pelo cirurgião-de medidas de biossegurança n	a de examinador; ensinar técnica alho do ASB; inserir e distribuir entista; proceder à limpeza e à ar no armazenamento, manuseio e c	as de higiene bucal e realizar a no preparo cavitário materiais tissepsia do campo operatório, descarte de produtos e resíduos

		DEMINIAL	Nº DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO				
Técnico de Enfermagem Hospital	Nível médio, curso técnico de enfermagem e registro ativo no conselho da classe.	40h	04	02	R\$ 1.320,00				
ATRIBUIÇÕES	Orientar e acompanhar trabalho de enfermagem em grau auxiliar; participar do planejamento de assistência da enfermagem; Descrição Analítica: executar trabalho de enfermagem de nível médio, orientando e acompanhando o trabalho de auxiliares; participar da equipe de programação de assistência à enfermagem; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; participar da equipe de saúde; ser responsável por equipes de trabalho dos auxiliares; executar outras atividades inerentes à profissão.								

		DEMARAL	N° DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO			
Técnico de Enfermagem ESF	Nível médio, curso técnico de enfermagem e registro ativo no conselho da classe.	40h	03	02	R\$ 1.320,00			
	Orientar e acompanhar trabalho de enfermagem em grau auxiliar; participar do planejamento de assistência da enfermagem; Descrição Analítica: executar trabalho de enfermagem de nível médio, orientando e acompanhando o trabalho de auxiliares; participar da equipe de programação de assistência à enfermagem; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; participar da equipe de saúde; ser responsável por equipes de trabalho dos auxiliares; executar outras atividades inerentes à profissão.							

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	SEMANAL	Nº DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO			
Técnico de Enfermagem – Unidade de Saúde da Zona Rural	Nível médio, curso técnico de enfermagem e registro ativo no conselho da classe.	40h	01	01	R\$ 1.320,00			
ATRIBUIÇÕES	Orientar e acompanhar trabalho de enfermagem em grau auxiliar; participar do planejamento de assistência da enfermagem; Descrição Analítica: executar trabalho de enfermagem de nível médio, orientando e acompanhando o trabalho de auxiliares; participar da equipe de programação de assistência à enfermagem; executar ações assistenciais de enfermagem, execto as privativas do Enfermeiro; participar da equipe de saúde; ser responsável por equipes de trabalho dos auxiliares; executar outras atividades inerentes à profissão.							

- 1							
	CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	CARGA SEMANAL	HORÁRIA Nº DE VAGAS	Nº RES	DE ERVA	CADASTRO VENCIMENTO

Recepcionista	Nível médio completo e curso de recepcionista.	40h	02	01	R\$ 1.320,00			
	Atender o visitante ou paciente, indagando suas pretensões							
ATRIBUIÇÕES prestar informações e anotar recados; registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados visitante e/ou paciente, para possibilitar o controle dos atendimentos diários outras tarefas administrativas de pouca complexidade; executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.								

2.4. NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	N° DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino fundamental incompleto.	40h	06	02	R\$ 1.320,00
ATRIBUIÇÕES	Trabalhos de limpeza, conservação e organização de mobílias e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos. Guardar e Imediato.				

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Cozinheira	Ensino fundamental incompleto.	40h	03	01	R\$ 1.320,00
ATRIBUIÇÕES	Preparar e cozinhar alimentos e responsabilizar-se pela cozi ligeiras, mingaus, café, chá e outras; encarregar-se de todos o e sucos dietéticos; eventualmente, fazer pães, biscoitos, sorve material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos c	s tipos de cozimento em larga es tes e artigos de pastelaria em ge	scala, tais como: vegetais, ce	reais, legumes, carnes de variadas	s espécies; preparar sobremesas

CARGO		DENTITIES	N° DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Motorista de ambulância	Ensino fundamental incompleto, CNH na categoria D ou E e curso de condutor de ambulância.	40h	05	02	R\$ 1.320,00
ATRIBUIÇÕES	Conduzir veículos de Unidades de Suporte Básico - USB, d socorro às vítimas de trauma e atendimentos clínicos. Condu quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer de pela conservação do veículo que lhe for entregue; promover buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação	zir veículos automotores de gra efeito porventura existente; man o abastecimento de combustíve	nde porte, para o transporte ter os veículos em perfeitas o eis, água e óleo; verificar o	de passageiros; recolher o veícul condições de funcionamento; faz funcionamento do sistema elétrio	o à garagem ou local destinado er reparos de emergência; zelar co, lâmpadas, faróis, sinaleiras,

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Motorista categoria C e/ou D	Ensino fundamental incompleto, CNH na categoria C e/ou D, e curso de primeiros socorros.	40h	05	02	R\$ 1.320,00
	Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas e cargas passageiros; recolher o veículo à garagem ou local destinade condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; z funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleir água da bateria, bem como, a calibração dos pneus.	o quando concluída a jornada d elar pela conservação do veícul	o dia, comunicando qualque o que lhe for entregue; pron	er defeito porventura existente; nover o abastecimento de combu	nanter os veículos em perfeitas stíveis, água e óleo; verificar o

Secretaria Municipal de Educação

	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	DEMINITAL	Nº DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Motorista categoria "D e E"	Ensino fundamental incompleto, CNH na categoria D ou E, e curso de condutor de transporte escolar.	40h	05	04	R\$ 1.320,00
ATRIBUIÇÕES	Conduzir veículos automotores de grande porte, como ônibus dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; mant lhe for entregue; promover o abastecimento de combustíveis providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau	ter os veículos em perfeitas cono , água e óleo; verificar o funcio	lições de funcionamento; faz onamento do sistema elétrico	er reparos de emergência; zelar p , lâmpadas, faróis, sinaleiras, bu	ela conservação do veículo que

Secretaria Municipal de Assistência Social

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	N° DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino fundamental incompleto.	40h	02	02	R\$ 1.320,00
	Trabalhos de limpeza, conservação e organização de mobílias e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos. Guardar e Imediato.				

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Cozinheira	Ensino fundamental incompleto.	40h	01	01	R\$ 1.320,00
ATRIBUIÇÕES	Preparar e cozinhar alimentos e responsabilizar-se pela cozin ligeiras, mingaus, café, chá e outras; encarregar-se de todos o e sucos dietéticos; eventualmente, fazer pães, biscoitos, sorve material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos.	s tipos de cozimento em larga es	scala, tais como: vegetais, ce	reais, legumes, carnes de variada:	s espécies; preparar sobremesas

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	N° DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Motorista categoria "B ou C"	Ensino fundamental incompleto e CNH na categoria B ou C.	40h	02	02	R\$ 1.320,00
ATDIDIHÇÕES	Conduzir veículos automotores, destinados ao transporte de defeito porventura existente; manter os veículos em perfei encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleir água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; proceder auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; t executar outras tarefas afins.	las condições de funcionament ou de pacotes, pequenas cargas o as, buzinas e indicadores de dir ao mapeamento de viagens, ider	o; fazer reparos de emergê: que lhe forem confiadas; pro eção; providenciar a lubrific ntificando o usuário, tipos de	ncia; zelar pela conservação do mover o abastecimento de combu cação quando indicada; verificar carga, seu destino, quilometrage	veículo que lhe for entregue; astíveis, água e óleo; verificar o o grau de densidade e nível de m, horários de saída e chegada;

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL		N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Porteiro	Ensino fundamental incompleto.	40h	01	01	R\$ 1.320,00
ATRIBUIÇÕES	Fiscalizar a entrada e saída de pessoas, observando o movime a entrada as pessoas suspeitas, ou encaminhar as demais ao c órgão, recebendo-as e encaminhando-as aos destinatários, par	destino solicitado; encarregar-se	da correspondência em gera		

Secretaria Municipal de Agricultura

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	N° DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Motorista categoria "D ou E"	Ensino fundamental incompleto, CNH na categoria D ou E.	40h	01	01	R\$ 1.320,00
ATRIBUIÇÕES	Conduzir veículos automotores de grande porte; recolher o ve manter os veículos em perfeitas condições de funcionamen combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sis verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem	to; fazer reparos de emergênci- tema elétrico, lâmpadas, faróis,	a; zelar pela conservação d	o veículo que lhe for entregue;	promover o abastecimento de

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Motorista categoria B	Ensino fundamental incompleto e CNH na categoria B.	40h	01	01	R\$ 1.320,00
ATRIBUIÇÕES	Dirigir veículos automotores de transporte de carga ou de pa trânsito e as instruções recebidas; examinar as condições o providencias cabíveis para manutenção e/ou corretiva.				

		SEMANAL	N° DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Operador de Máquinas	Ensino fundamental incompleto e curso/treinamento de operador de máquinas.	40h	03	01	R\$ 1.320,00
	Preparar, ajustar e operarmáquinasde produção. Garantir a quorganização do setor. Conservar equipamento com a execução			uência e padrões estipulados. Ma	nter a limpeza dasmáquinase a

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	N° DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Ajudante de pedreiro	Ensino fundamental incompleto.	40h	02	02	R\$ 1.320,00
	Auxiliar pedreiros, carpinteiros e operadores de equipamen pequenas manutenções nos equipamentos, limpar máquinas e				limpa áreas de trabalho. Fazer

CARGO	LESCOLARIDADE/HABILITACAO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	N° DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO			
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino fundamental incompleto.	40h	05	01	R\$ 1.320,00			
		Trabalhos de limpeza, conservação e organização de mobílias. Lavar e limpar cômodos, pátios, pisos, carpetes, terraços e demais dependências do órgão competente; remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos. Guardar e arranjar objetos, bem como transportar pequenos objetos; executar, enfim, outras tarefas do cargo sob a ordem do Superior						

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	N° DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Coveiro	Ensino fundamental incompleto.	40h	01	01	R\$ 1.320,00
ATRIBUIÇÕES	Controlar segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exumar cadáveres; auxiliar no transporte de caixões; limpar equipamentos de trabalho; preparar e adubar a terra, ajudar 1 outras tarefas afins.	e capinar o cemitério, manteno	lo-o limpo; abrir e fechar o	s portões e controlar o horário de	e visita; transportar materiais e

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	N° DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO	
Eletricista	Ensino fundamental incompleto e comprovação de curso/treinamento na área. 01 01		R\$ 1.320,00			
ATRIBUIÇÕES	Executar manutenção elétrica, preventiva e corretiva, a fim de manter máquinas, equipamentos, motores, painéis, rede elétrica, aparelhos e instalações em perfeitas condições de funcionamento, atendendo aos padrões de tempo e qualidade requeridos, efetuar manutenção elétrica corretiva de máquinas, equipamentos, painéis de comando, cabine, instrumentos, motores, aparelhos elétricos, realizar manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos mesmos, providenciar novas instalações elétricas nos órgãos públicos, efetuar reparos em equipamentos e instalações prediais, executar manutenção emergencial, atender chamados via ordem de serviço, realizar análise de risco, solicitar peças, manter contato com fornecedores, zelando pelos equipamentos de sua responsabilidade.					

CARGO		CARGA HORÁRIA SEMANAL		N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Gari para varrição	Ensino fundamental incompleto.	40h	05	02	R\$ 1.320,00
ATRIBUIÇÕES	Varrição das ruas, avenidas, e praças públicas.				

	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Gari para coleta e transporte de lixo	Ensino fundamental incompleto.	40h	05	02	R\$ 1.320,00
ATRIBUIÇÕES	Coleta de lixo das casas, prédios e praças públicas.				

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Motorista categoria "D ou E"	Ensino fundamental incompleto, CNH na categoria D ou E.	40h 01		01	R\$ 1.320,00
	Conduzir veículos automotores de grande porte; recolher o ve manter os veículos em perfeitas condições de funcionamen combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sis verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem	to; fazer reparos de emergênci tema elétrico, lâmpadas, faróis,	a; zelar pela conservação d	o veículo que lhe for entregue;	promover o abastecimento de

		CARGA HORÁRIA SEMANAL	I Nº DE VACAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO		
Operador de Roçadeira	Ensino fundamental incompleto e curso de operador de roçadeira.	40h	02	01	R\$ 1.320,00		
ATDIDITICÕES	Desenvolver atividades de roçagem, manutenção e limpeza, operando equipamento específico de roçadeira costal e lateral em áreas públicas do município, bem como, prédios próprios municipais, praças, parques, escolas, etc.; Prestar serviços em quaisquer setores da administração municipal, dispondo-se a adquirir conhecimentos da sua área de atuação; Desenvolver atividades que exijam esforço físico; Realizar a limpeza de ruas e beira de guias dos parques e jardins da unidade de trabalho; Operar equipamentos específicos de jardinagem; Manejar e zelar pela guarda, conservação, limpeza e manutenção das ferramentas e equipamentos peculiares ao trabalho, bem como dos locais; Ter disponibilidade para treinamento na área em que for requisitado: e Desembenhar outras atividades correlatas e afins.						

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	N° DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Pedreiro de Saneamento Ambiental	Ensino fundamental incompleto.	40h	02	01	R\$ 1.320,00
	Ler os projetos arquitetônicos, estruturais, de fundações e inst sua confecção; analisar e desenvolver medidas de área, volun redes de água e esgoto. Instalar e consertar encanamentos, fa e reparar ramais domiciliares. Corrigir vazamentos em redes o	ne, prumo, nível, esquadro e alir zer ligações de água e esgoto e i	nhamento; e conhecer o básic nstalar padrões de medição.	co sobre o uso de equipamento de Executar assentamento de tubos,	segurança. Executar tarefas de

CARGO	ESCOLARIDADE/HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	N° DE VAGAS	N° DE CADASTRO RESERVA	VENCIMENTO
Zelador de Cemitério	Ensino fundamental incompleto.	40h	01	01	R\$ 1.320,00
ATRIBUIÇÕES	Coordenação, controle e organização dos sepultamentos; Pro mesmo, como capina, varrição, remoção de entulhos e lixo, pessoas em relação à prevenção de Dengue e zelar pelo use mantê-los em condições de uso; zelar pelas áreas externa e in normas internas para o sepultamento em cemitério público públicas devidas por ocasião dos sepultamentos foram devida ao cemitério municipal; executar outras tarefas correlatas dete	roçadas e embelezamento; colo adequado e conservação dos reterna do cemitério; utilizar equi municipal, abstendo-se de fazer mente recolhidas; comunicar ao	aborar para a manutenção da nateriais e ferramentas de tro pamentos de segurança que li r enterros clandestinos e/ou setor competente dos sepult	a ordem e limpeza do cemitério abalho, limpando-os e guardand he for fornecido; observar toda a sem as devidas formalidades; o	procurando sempre orientar as o-os em lugar apropriado, para documentação exigida por lei e bservar se as taxas e/ou tarifas

2.5. O regime jurídico para todos os cargos, de que trata este Edital, será de Contrato Administrativo Temporário, com início e fim de vigência previamente definidos, com contribuições previdenciárias ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

3. DAS INSCRIÇÕES

- **3.1.** As inscrições no Processo Seletivo Simplificado serão realizadas na modalidade presencial, mediante a entrega da documentação exigida neste edital, juntamente com o formulário devidamente preenchido, do dia 26/06/2023 à 30/06/2023, das 8h às 13h, Escola Municipal Maria de Lourdes Cavalcante, na Rua Cazuza Melo, n° 255, centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes/RN.
- 3.2. No período especificado no subitem 3.1, os procedimentos para que o candidato se inscreva no Processo Seletivo Simplificado são os seguintes:

No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição com todos os documentos comprobatórios em anexo.

Deverão ser enviados junto com o formulário de Inscrição cópias contendo, de forma legível, os seguintes documentos: documentos pessoais, o Currículo *Vitae*, comprovantes de experiências profissionais que atendem os requisitos do cargo para o qual concorre, além de todas as informações curriculares comprobatórias.

Os documentos pessoais exigidos na inscrição são:

- Documento de identificação oficial atual (RG, CNH ou CTPS);
- Cadastro Nacional de Pessoa Física CPF;
- Comprovante de residência;
- Carteira Nacional de Habilitação CNH, para o candidato que concorrerá ao cargo de motorista.
- Cópia autenticada do diploma ou certificado de graduação, se exigido para o cargo;
- Declaração de regularidade emitida pelo conselho da respectiva categorial profissional, se exigido para o cargo.

A taxa de inscrição para os cargos de nível fundamental (completo e incompleto) será de R\$ 50,00 cinquenta reais), para os cargos de nível médio R\$ 70,00 (setenta reais) e para o os de nível superior o valor será R\$ 100,00 (cem reais).

A inscrição só será convalidada após a confirmação do pagamento.

- 3.3. No momento da inscrição, o candidato escolherá o cargo ao qual deverá concorrer, considerando os requisitos mínimos dispostos no Edital.
- 3.4. O candidato somente poderá concorrer a 01 (um) único cargo; caso faça a inscrição a mais de um cargo será desclassificado automaticamente.
- 3.5. Após a confirmação de inscrição pelo candidato através do pagamento, a opção pelo cargo não poderá ser alterada.
- 3.6 É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento e envio correto do formulário de inscrição, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.
- 3.7. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo Simplificado por conveniência ou interesse da Administração.
- 3.8. Não serão aceitos pagamentos por qualquer outra via que não a especificada nesse edital.
- 3.9. No ato da inscrição será entregue ao candidato, comprovante de requerimento de inscrição e boleto bancário.
- 3.9.1 Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem a documentação completa conforme exigida nesse edital.
- **3.9.2.** A(s) vaga(s) em cargos de nível superior a que se refere o presente Edital será(ão) acessível(is) somente aos candidatos detentores de diplomas outorgado por Instituição Brasileira e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação vigente. Serão reconhecidos os títulos emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC. Todos os cargos de nível superior deverão estar devidamente regularizados em seus respectivos conselhos.
- **3.9.3** O candidato(a) portador de deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, assegurada às prerrogativas legais que lhe são conferidas.
- **3.9.4** Às pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, desde que a deficiência seja compatível com o cargo, nos termos da Lei Estadual nº 7.943, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reserva de vagas para candidatos com deficiências.
- **3.9.5** Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) e na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021.
- **3.9.6** Para concorrer a uma das vagas reservadas as pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e enviar cópia do laudo médico autenticada em cartório, emitido nos últimos 24 (vinte e quatro) meses da data de publicação deste Edital, assinado por um médico especialista, com o nome legível e registro de especialista no Conselho Federal de Medicina (número RQE) na área da deficiência do candidato, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente no Código Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
- 3.9.7 Quando da convocação para o preenchimento da vaga, a documentação comprobatória da deficiência será avaliada no momento do exame admissional por médico e/ou por uma equipe multiprofissional, conforme Decreto Federal nº. 3.298/99, em exame médico, quanto à existência da

deficiência declarada, bem como seu enquadramento legal. Não havendo comprovação, o candidato terá sua classificação considerada apenas na listagem geral.

3.9.8 Considerando-se que a contratação temporária é relativa ao preenchimento de uma pequena quantidade de vagas para cargos distintos, não há obrigatoriedade de reserva imediata em favor das

pessoas com deficiência, sem prejuízo de observância ulterior nos casos de vagas remanescentes, conforme cadastro de reserva.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado por Avaliação Curricular e Entrevista conforme critérios previstos neste Edital.
- **4.2.** Para efeito de experiência profissional receberá pontuação o período a partir de 01 (um) ano completo, de efetiva atividade profissional. Comprovação de experiências profissionais inferiores a 01 (um) ano não terão nenhuma pontuação.
- **4.2.1** Serão considerados como experiência profissional:

O tempo de atuação na área no mínimo 01 (um) ano;

Experiência Profissional e prática na área;

- 4.2.2. Será atribuído pontuação máxima de 10 (dez) pontos para a avaliação curricular, e 10 (dez) pontos na entrevista.
- **4.2.3.** A pontuação final do candidato será a média obtida entre a pontuação da avaliação curricular e a pontuação da entrevista (**AVALIAÇÃO CURRICULAR** + **ENTREVISTA** / **2** = **NOTA DO CANDIDATO**).
- **4.3**. As entrevistas individuais serão realizadas de 10 a 14 de julho de 2023, das 8h00m às 12h00m e das 14h00m às 17h00m, na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Nina Negreiros, n° 92, centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes/RN, conforme cronograma do Anexo VI.
- **4.3.1.** A fim de evitar aglomerações, os candidatos deverão obedecer, rigorosamente, o horário da entrevista estabelecido para o seu cargo no Anexo VI, sob pena de não pontuarem nesta etapa do processo.
- **4.4.** Os currículos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Nível Fundamental e Médio

ITEM			PONTUAÇÃO MÁXIMA
CURSO DE ADEDERICO AMENTO NA	Curso de formação/aperfeiçoamento profissional na área de atuação ou em área correlata (30/60hs)		
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE ATUAÇÃO	Curso de formação/aperfeiçoamento profissional na área de atuação ou em área correlata (61/90hs)	1,5	4,0
	Curso de formação/aperfeiçoamento profissional na área de atuação ou em área correlata (≥ 90hs)	2,0	
ITEM	COMPROVANTE		PONTUAÇÃO MÁXIMA
TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO	Experiência profissional na função que concorre, na área pública.	01 ponto para cada ano completo de exercício na atividade profissional	
EXERCÍCIO DA PROFISSÃO	Experiência profissional na função que concorre, na área privada.	01 ponto para cada ano completo de exercício na atividade profissional	2,0

Nível Superior

ITEM	CERTIFICADOS E DIPLOMAS	PONTUAÇÃO POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO	Curso de Pós-Graduação Latu Sensu	1,0	2,0
CURSO DE FOS GRADUAÇÃO	Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu	1,0	2,0
ADEDERICO AMENTO NA ÁDEA DI	Curso de formação/aperfeiçoamento profissional na área de atuação ou em área correlata (30/60hs)	0,5	
APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DI ATUAÇÃO	Curso de formação/aperfeiçoamento profissional na área de atuação ou em área correlata (61/90hs)	1,0	3,0
	Curso de formação/aperfeiçoamento profissional na área de atuação ou em área correlata (≥ 90hs)	1,5	
TEMPO DE EXPERIÊNCIA NO	Experiência profissional na função que concorre, na área pública .	01 ponto para cada ano completo de exercício na atividade profissional	
EXERCÍCIO DA PROFISSÃO	Experiência profissional na função que concorre, na área privada.	01 ponto para cada ano completo de exercício na atividade profissional	2,0

- **4.5.** A experiência profissional na área pública deve ser feita por meio de declaração/certidão de tempo de serviço, emitida pelo setor de recursos humanos da instituição, que informe o período (com início e fim, até a data da expedição da declaração), atestando o cargo/emprego/função e/ou mediante apresentação de cópia dos contratos.
- **4.6.** A experiência profissional na área privada será feira por documentos hábeis, quais sejam: registro em carteira de trabalho; cópias de contratos de prestação de serviços; declaração do INSS; Darf relativo ao Imposto de Renda da Pessoa Física (carnê-leão) com recolhimento feito regularmente.
- 4.7. Estarão aptos a participar da entrevista todos os candidatos que estiverem devidamente inscritos no Processo Seletivo Simplificado.
- 4.8. Os candidatos serão avaliados na entrevista de acordo com os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Avaliador 4	Avaliador 5
O(a) candidato(a) demonstrou conhecimento da função	2,5					
experiencia ao cargo a ser exercido.	2,5					
Postura de trabalho em equipe e atendimento ao público e a seus pares.	· ·					
O(a) candidato(a) demonstrou predisposição e disponibilidade para exercer o cargo.	2,5					
Total de cada avaliador						
Média final						

- **4.9.** No dia agendado para entrevista, os candidatos deverão comparecer ao local com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário agendado para o seu cargo (anexo VI), portando comprovante de da inscrição, comprovante de pagamento e documento de identificação com foto (RG, CNH ou CTPS).
- 4.10. No local, os candidatos serão recepcionados aguardando a chamada para entrevista e respeitando os protocolos estabelecidos pela comissão.
- **4.11.** É vedada a permanência de acompanhantes no local das entrevistas.
- 4.12. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação, até o dobro do número das vagas oferecidas para cada cargo.

5. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

5.1. Em caso de igualdade de pontos na nota final, originando empate na classificação final dos candidatos, serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente: maioridade;

maior tempo de experiência.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1. O resultado Preliminar dos selecionados será divulgado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN), disponível no site www.diariomunicipal.com.br/femurn, no dia 17 de julho de 2023.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação oficial do resultado preliminar.
- 7.2. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente, na sede da Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, por meio de requerimento próprio, em estrita atenção ao modelo constante do Anexo II deste Edital, endereçado à Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado.
- 7.3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, relativamente à sua área de concorrência, desde que devidamente fundamentado.
- **7.4.** Serão desconsiderados os recursos remetidos via fax, postal, e-mail ou extemporâneos.
- 7.5. A Comissão Interna de Processo Seletivo Simplificado publicará o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.

8. DO RESULTADO FINAL

- **8.1.** O resultado final da seleção será divulgado no dia 01 de agosto de 2023, e publicado nos murais e veículos de Comunicação da Prefeitura Municipal Rodolfo Fernandes/RN e no Diário Oficial da FEMURN, disponível no endereço www.diariomunicipal.com.br/femurn.
- 8.2. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação da lista de selecionados.

9.CRONOGRAMA PREVISTO

ETAPAS	DATAS
Inscrições	26 a 30 de junho de 2023
Entrevistas Individuais Agendadas	10 a 14 de julho de 2023
Resultado Preliminar	17 de julho de 2023
Recursos	19 a 21 de julho de 2023
Resultado dos Recursos	24 de julho de 2023
Resultado Final	01 agosto de 2023

10. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 10.1. Os candidatos aprovados serão convocados para preenchimento das vagas previstas, a critério da Administração.
- 10.2. O candidato por ocasião da contratação deverá entregar a seguinte documentação:

Documento de Identificação Pessoal (RG ou CNH);

Cadastro de Pessoa Física da Secretaria da Receita Federal (CPF);

Título de Eleitor e Comprovante de votação;

Carteira de Trabalho;

NIT (PIS/PASEP);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos Filhos (se houver menor de 18 anos);

Certificado Militar que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Comprovante de Residência;

01 Foto 3x4 recente e sem uso prévio;

Cópia do Cartão da Conta corrente, obrigatoriamente do Banco Bradesco, para receber o salário;

Certidão Negativa da Receita Federal;

Certidão Negativa do Estado;

Certidão Negativa do Município;

Certidão Negativa Trabalhista;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Fórum de Apodi;

Certidão Negativa da Justiça Federal;

Certidão Negativa da Justiça Eleitoral;

Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União

Diploma ou documento equivalente comprovando a escolaridade mínima exigida para o cargo devidamente registrado no MEC ou na instituição que o expediu;

Declaração negativa de acumulação de cargo público e de vencimentos e proventos;

Certidão de regularidade com o conselho da categoria profissional, nos cargos de nível superior e técnico (em que for exigido).

- 10.2. Os documentos pessoais deverão ser entregues em cópias reprográficas.
- 10.3. Ficam desde já advertidos os candidatos de que a não apresentação da documentação e exigida para a contratação no prazo legal implica na desistência da vaga.
- **10.4.** Os profissionais contratados devem realizar um trabalho interdisciplinar, e os seus perfis deverão convergir de forma a favorecer o desenvolvimento de suas funções, trabalhando coletivamente em prol do objetivo comum.
- 10.5. A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes e a necessidade da respectiva Secretaria.
- **10.6.** A convocação dos aprovados habilitados para contratação referente a este processo seletivo dar-se-á através do site www.rodolfofernandes.rn.gov.br, ou no Diário Oficial FEMURN, disponível no site www.diariomunicipal.com.br/femurn, tornando sem efeito a convocação do candidato que não se apresentar no prazo estabelecido.
- 10.7. Os candidatos convocados terão três dias úteis, a partir da convocação, para se apresentarem ao setor de recursos humanos da prefeitura municipal.

11. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação será por prazo de até de 12 (meses), a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **12.1.** A inexatidão ou falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente a realização do seletivo ou contratação, implicará na eliminação sumária do candidato contratado, sendo declarada nula do pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das eventuais sanções penais.
- 12.2. O candidato que recusar a contratação, ou ainda deixar de entrar no exercício após 24 horas, será considerado desistente.
- 12.3. A eliminação do candidato habilitado, contratado ou não, bem como sua desistência, por escrito, importará na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante o período de validade da seleção.
- 12.4 Será eliminado o candidato que desrespeitar membros da Comissão Especial Executora do Processo Seletivo Simplificado; descumprir quaisquer das instruções contidas nesse Edital; ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 12.5. A inscrição do candidato na seleção simplificada implicará, para todo e qualquer efeito, no conhecimento das presentes instruções, bem como na tácita aceitação das mesmas e na concordância com as condições, normas e exigências estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 12.6. As despesas decorrentes da participação na seleção simplificada de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos.
- 12.7. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação de candidatos, valendo, para tal fim os resultados homologados e publicados nos murais dos locais especificados.
- 12.8. A classificação na seleção simplificada assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e da exclusiva necessidade, interesse e conveniência do Município.
- 12.9. O acompanhamento das normas, comunicados, avisos e resultados referentes a esta seleção simplificada é de responsabilidade, exclusiva, do candidato.
- 12.10. Sobrevindo dúvida quanto a veracidade dos documentos apresentados no certame, a Comissão poderá exigir a exibição do original, para fins de aferição quanto a sua originalidade.
- 12.11. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado da seleção.
- 12.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Rodolfo Fernandes/RN, 22 de junho de 2023.

JOSÉ FLÁVIO MORAIS

Prefeito

ANEXO I

REQUERIMENTO	DE INSCRIÇÃO

Nom

Rio Grande do Norte, 23 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XIV | Nº 3060 Polo: CPF: Telefone Endereço Bairro: CEP: Município: UF: Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo, sujeitando-me ainda, às penas da lei. Declaro instruir esta ficha de inscrição com os documentos relacionados no item 3.2 do Edital. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, notadamente no caso de convocação, com a apresentação da documentação pessoal exigida. Candidato com deficiência: () sim () não Assinatura do candidato >>>>>>> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2023 Nome: Função: Secretaria: Responsável pela inscrição: ANEXO II FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS À Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2023. Nome: RG: _ CPF: _____ _____, no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, solicita: Inscrito (a) para a função de _ () Revisão dos títulos apresentados; () Revisão da Pontuação; () Outros. JUSTIFICATIVA: Rodolfo Fernandes/RN, ____ de julho de 2023 Assinatura do solicitante ANEXO III MODELO DE CURRICULUM VITAE **Dados Pessoais** Nome Completo: RG: CPF: Título de Eleitor: CTPS: Endereço: Cidade/UF: Telefone fixo/celular: Email: Formação Profissional (demonstração de formação compatível com os requisitos da função para a qual concorre). Titulação: na descrição especificar (nesta ordem): curso, área, instituição, cidade, UF e data de conclusão. Experiência Profissional Na descrição especificar, nesta ordem: mês e ano de início, mês e ano de término, função, atividade, instituição, cidade e UF. Declaro que as informações por mim fornecidas são verdadeiras. Local e data

MODELO DECLARAÇÃO

Assinatura do Candidato

ANEXO IV

Rio Grande do Norte , 23 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO XIV Nº 3060						
Nome do candidato: contratação para a função de serviço público federal, estadual e m	, da Secretar	<u> </u>	_, que não possuo ca			
Rodolfo Fernandes - RN, de jun	no de 2023.					
Assinatura do declarante						
ANEXO V FICHA DE AVALIAÇÃO DO CA	NDIDATO – ENTREVISTA					
DA ENTREVISTA a) O candidato disporá de até 5	(cinco) minutos para uma a	oresentação com	relação às suas exp	periências profissio	onais, bem como sua	i

disponibilidade para assumir as atribuições definidas neste Edital. A Comissão Examinadora poderá argui-lo no decorrer da entrevista; **b**) A entrevista será registrada através de reprodução audiovisual.

profissional, obedecendo a seguinte escala de pontuação:

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE ENTREVISTA
A entrevista leva em consideração os eixos que apontam para as áreas de conhecimento, habilidades e atitudes necessários ao desempenho do

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Avaliador 4	Avaliador 5
O(a) candidato(a) demonstrou conhecimento da função	2,5					
experiência ao cargo a ser exercido.	2,5					
Postura de trabalho em equipe e atendimento ao público e a seus pares.						
O(a) candidato(a) demonstrou predisposição e disponibilidade para exercer o cargo.	2,5					
Total de Cada Avaliador						
Média Final	_					

Avaliador 01	Avaliador 02
Avaliador 03	Avaliador 04
Avaliador 05	

ANEXO VI CALENDÁRIO DO PSS 2023

ETAPA	DATA PREVISTA	LOCAL	
Publicação do Edital	23 de junho de 2023	Diário Oficial dos Municípios - FEMURN	
Inscrições	26 a 30 de junho de 2023	Escola Municipal Maria de Lourdes Cavalcante, na Rua Cazuza Melo, nº 255, Centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes/RN	
Entrevistas Individuais de acordo com o cronograma	10 a 14 de julho de 2023 10/07/2023 (manhã) — Nível Superior: Psicólogo; Nutricionista; Fonoaudiólogo; e farmacêutico/bioquímico. 10/07/2023 (tarde) — Nível Superior: Médico; Enfermeiro; Fisioterapeuta; e Engenheiro civil. 11/07/2023 (manhã) — Nível Superior/Médio: Pedagogo do Criança Feliz; Assistente Social; Educador Físico; e Educador Social do Criança Feliz. 11/07/2023 (tarde) — Nível Médio: Técnico de Saúde Bucal; Técnico de Análises Clínicas; e Técnico de Enfermagem e Recepcionista. 12/07/2023 (manhã) — Nível Fundamental Incompleto: Cozinheiro; Porteiro; Ajudante de pedreiro, Coveiro; e Zelador do cemitério. 12/07/2023 (tarde) — Nível Fundamental Incompleto: Auxiliar de Serviços Gerais. 13/07/2023 (manhã) — Nível Fundamental Incompleto: Operador de máquinas; Operador de roçadeira; Eletricista. 13/07/2023 (tarde) — Nível Fundamental Incompleto: Motorista. 14/07/2023 (manhã) - Nível Fundamental Incompleto: Gari de Varrição e Gari de Coleta.	Secretaria Municipal de Educação, na Rua Nina Negreiros, nº 92, centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes/RN	
Resultado Preliminar	17 de julho de 2023	Diário Oficial dos Municípios - FEMURN	
Recursos	19 a 21 de julho de 2023	Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes/RN (Palácio Francisco Germano Filho – Rua Manoel Nobre, nº 49, centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes/RN)	
Resultado dos Recursos	24 de julho de 2023	Diário Oficial dos Municípios - FEMURN	
Resultado Final	01 agosto de 2023	Diário Oficial dos Municípios - FEMURN	
Publicação da convocação e cronograma de entrega de documentos	A definir, de acordo com a necessidade da Administração	Diário Oficial dos Municípios - FEMURN	
A definir, de acordo com a necessidade da Administração		Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (Palácio Francisco Germano Filho – Rua Manoel Nobre, nº 49, centro, CEP 59.830-000, Rodolfo Fernandes/RN)	

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros Código Identificador:4C1CBAB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023.